



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 862 de 12 de agosto de 1980

Que transforma trecho de area verde em rua, dá denominação á mesma e prolonga outra, no Residencial Parque Smeralda".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

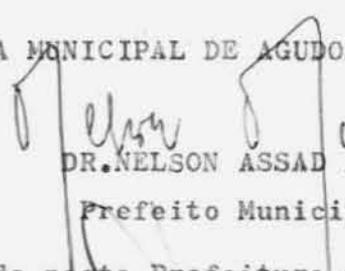
DECRETA:

ARTº 1º- Fica transformado em rua o trecho de area verde localizado entre as Ruas Maceió e Natal, no loteamento denominado RESIDENCIAL PARQUE SMERALDA, desta cidade, medindo 150 m de comprimento por 12 m de largura, e que passará a denominar-se RUA ESTORIL.

ARTº 2º- Fica prolongada a RUA MATO GROSSO, também localizada no referido loteamento, até encontrar-se com a RUA ESTORIL.

ARTº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 12 de AGOSTO de 1980


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO (FAUSTO DE MARCO)
Diretor Administrativo